



Prefeitura de Caruaru

GP - Gabinete do Prefeito

30 de Maio de 2022

Ofício 4.000/2022

Destinatário

Bruno Henrique Silva de Oliveira -

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei**

Excelentíssimo Senhor
Bruno Henrique Silva de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Caruaru - PE

Venho à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, apresentar o Projeto de Lei em anexo que "Altera o Anexo Único da Lei Municipal 6.327, de 26 de junho de 2019 e dá outras providências."

Para melhor análise da proposta, encaminho a justificativa necessária a sua apresentação, bem como solicito que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de urgência.

Atenciosamente,

—

Rodrigo Anselmo Pinheiro Dos Santos
Prefeito de Caruaru

Anexos:

PROJETO_DE_LEI_MENSAGEM_029_Altera_Lei_6327_Reajuste_GEV.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rodrigo Anselmo Pinheiro D...	30/05/2022 08:46:27	1Doc RODRIGO ANSELMO PINHEIRO DOS SANTOS CPF 039....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F2C5-ED4F-DBC3-D237**



MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 029/2022

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

Submeto à apreciação dessa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, por via de convocação ordinária, em regime de urgência, com fundamento no art. 40 da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 134 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru, o incluso Projeto de Lei que *“Altera o Anexo Único da Lei Municipal 6.327, de 26 de junho de 2019 e dá outras providências.”*

A presente proposta trata do reajuste em R\$ 20,00 (vinte Reis) no valor da Gratificação Especial de Eventos, considerando a necessidade de recompensar a participação ativa dos servidores municipais das diversas secretarias municipais na realização dos grandes eventos municipais, tais como o São João 2022 que se avizinha.

Sendo esta a matéria em questão, aguardamos a sua tramitação em regime de urgência, devido à proximidade do início do período junino para o próximo dia 04 de junho de 2022.

Pelo aqui exposto, espero, pois, a pertinente e justa apreciação e aprovação do projeto de lei acostado. Aproveito o ensejo para renovar votos de consideração e apreço.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito



PROJETO DE LEI Nº _____/2022

Altera o Anexo Único da Lei Municipal 6.327, de 26 de junho de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Poder Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art.1º O anexo único da Lei Municipal 6.327, de 26 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EVENTOS

CARGO	VALOR
Coordenador	R\$ 100,00
Executor	R\$ 80,00

Art. 2º Está lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 04 de junho de 2022.

Palácio Jaime Nejaim, 30 de maio de 2022; 201º da Independência; 134º da República.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito